



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 44/2008

Atribui o nome do Excelentíssimo Senhor Desembargador **WALMIR BONÁ ROBERT** ao Fórum da Comarca de Tabatinga.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por indicação de seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Hosannah Florêncio de Menezes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 31, inciso XII, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a organização e a divisão judiciárias do Estado do Amazonas, bem como sobre o regime jurídico da magistratura e a organização dos serviços auxiliares da justiça;

CONSIDERANDO a seriedade e moralidade no desempenho das funções judicantes do saudoso **Desembargador Walmir Boná Robert**, falecido em 18/01/2007;

CONSIDERANDO a vida funcional do ilustre Magistrado que iniciou sua carreira na Magistratura em 1954, quando foi nomeado para o cargo de Juiz Municipal do Termo de Urucará. Em 1956 foi nomeado para exercer as funções de Juiz de Direito da Comarca de Canutama. Em 1961 foi removido para a Comarca de Manacapuru. Posteriormente, em 1965, por Decreto Governamental, foi promovido para a 10.ª Vara da Comarca da Capital. Exerceu, por várias vezes, as funções de Juiz Eleitoral. Em 1975 foi designado para funcionar como Juiz de Direito Substituto de Desembargador. Em 15/09/1980 foi promovido ao cargo de Desembargador do TJ/AM. Exerceu, também, os cargos de Corregedor-Geral de Justiça (1985), Vice-Presidente (1986) e Presidente deste Tribunal de Justiça no ano de 1988, quando instalou a **2.ª Vara da Comarca de Tabatinga** em 27 de junho de 1989. No ano de 1990 exerceu, por substituição legal, por três vezes, o cargo de Governador do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno, em sessão datada de 10 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR o nome do Excelentíssimo Senhor Desembargador **WALMIR BONÁ ROBERT** ao Fórum de Justiça da Comarca de Tabatinga;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 10 de janeiro de 2008.

Desembargador **HOSANNAH FLORÊNCIO DE MENEZES**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 44/2008

Desembargador **GASPAR CATUNDA DE SOUZA**

Desembargador **ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO**

Desembargador **MANUEL NEUZIMAR PINHEIRO**

Desembargador **DJALMA MARTINS DA COSTA**

Desembargadora **MARINILDES COSTEIRA DE MENDONÇA LIMA**

Desembargador **ARNALDO CAMPELLO CARPINTEIRO PÉRES**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 44/2008

Desembargador **JOVALDO DOS SANTOS AGUIAR**

Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**

Desembargador **JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**

Desembargador **RUY MORATO**

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO**

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N.º 44/2008

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**

Desembargador **AFFIMAR CABO VERDE**

Desembargador **RUY MENDES DE QUEIROZ**

Desembargador **JOÃO BEZERRA DE SOUZA**